



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO EDITAL Nº 3 – TCE/RO, DE 29 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO torna públicas a **prorrogação do período de inscrições** no concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio, bem como a **retificação** das datas constantes dos subitens **7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 8.11.1 e 8.11.2** do Edital nº 1 – TCE/RO, de 7 de maio de 2013, publicado no *Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia*, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Torna públicos, ainda, em razão das retificações acima, os **procedimentos para solicitação de devolução de taxa** para os candidatos que não tiverem interesse em continuar no certame.

#### 1 DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição poderá ser feita exclusivamente via internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE\\_RO\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_RO_13), até as **23 horas e 59 minutos do dia 24 de junho de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O envio ou a entrega dos laudos médicos a que se referem os subitens 5.2, 5.3.1, 6.3.9.1.2 e 6.3.9.3 do Edital nº 1 – TCE/RO, de 7 de maio de 2013, deverá ocorrer no mesmo período.

1.2 Os candidatos que desejarem isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme subitem 6.3.8.2 e(ou) 6.3.8.3 do edital de abertura, deverão entregar, pessoalmente ou por procurador, na **avenida Presidente Dutra, nº 4229, bairro Pedrinhas, CEP: 76801-326, Telefone: (69) 3211-9001**, até o dia **24 de junho de 2013** (exceto sábados, domingos e feriados), das **8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas (horário local)**, os documentos listados no subitem 6.3.8.3 do referido edital.

1.3 A relação provisória dos candidatos que tiverem o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data provável de **10 de julho de 2013**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE\\_RO\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_RO_13).

1.4 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE\\_RO\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_RO_13) e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **26 de julho de 2013**, conforme procedimentos descritos no edital de abertura.

1.5 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o dia **26 de julho de 2013**.

#### 2 DAS RETIFICAÇÕES DAS DATAS CONSTANTES DOS SUBITENS 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 8.11.1 E 8.11.2 DO EDITAL DE ABERTURA

[...]

7.2 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de Auditor de Controle Externo – todas as especialidades – terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **25 de agosto de 2013**, no turno da **manhã**.

7.3 As provas objetivas para os cargos de Contador, Analista de Informática e Agente Administrativo terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **25 de agosto de 2013**, no turno da **tarde**.

7.4 Na data provável de **16 de agosto de 2013**, será publicado no *Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia* edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

[...]

7.5 O resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva, somente para o cargo de Auditor de Controle Externo, todas as especialidades, serão publicados no *Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia* e divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE\\_RO\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_RO_13), na data provável de **17 de setembro de 2013**.

[...]

8.11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE\\_RO\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_RO_13), a partir das 19 horas da data provável de **27 de agosto de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

8.11.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá das **9 horas do dia 28 de agosto de 2013 às 18 horas do dia 29 de agosto de 2013**, ininterruptamente.

[...]

### **3 DO PROCEDIMENTO PARA DEVOLUÇÃO DE TAXA**

3.1 As solicitações de devolução de taxa de inscrição deverão ser realizadas no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE\\_RO\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_RO_13), das **9 horas do dia 17 de junho de 2013 às 23 horas e 59 minutos do dia 21 de junho de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo o candidato, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e demais dados do concurso público solicitados no sistema.

3.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de devolução de taxa de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3 Os candidatos que não possuírem conta corrente prestarão as informações solicitadas no *link* constante do subitem 3.1 deste edital e deverão deixar em branco as informações relativas aos dados bancários.

3.4 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta corrente será disponibilizada para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa apresentando o seu CPF e o seu documento de identidade.

3.5 Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.

3.6 O prazo máximo para a devolução da taxa de inscrição será o dia **22 de julho de 2013**.

3.7 Os candidatos que já tiverem efetivado a inscrição, e efetuado o pagamento do boleto bancário, que não solicitarem a devolução da taxa de inscrição conforme subitem 3.1 deste edital, serão automaticamente considerados inscritos neste concurso.

3.8 As solicitações fora do prazo ou realizadas de forma diversa do estabelecido neste edital serão preliminarmente indeferidas.

**Francisco Júnior Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão do Concurso